PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 349, DE 08 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2010.00.00.001156-0, *ad referendum* do Plenário, resolve:

SUSPENDER, a partir de 05/07/2010, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2008, fixado de 21/06 a 20/07/2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE